



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N.º 05/2024

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do n.º 1 do art.º 13º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA**, para a **Sessão Extraordinária de 21 de fevereiro de 2024**, pelas **21:00 horas**, que será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Ponto: Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2024, conforme alínea a) do n.º 1, art.º 9º da lei n.º. 75/13 de 12 de setembro (**para deliberação**);

2º Ponto: Apreciação e votação da alteração do Mapa de Pessoal 2024, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9º da lei 75/13 de 12 setembro (**para deliberação**).

3º Ponto: Apreciação e votação da alteração do Regulamento do Cemitério de Pontével, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. (**para deliberação**)

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da freguesia na internet: www.if-pontevel.pt

Assembleia de Freguesia de Pontével, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira